

## **Termo de Adesão**

---

### **1. Informações da IES**

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

**Sigla:** IFAL

**Código:** 3160

**CNPJ:** 10.825.373/0001-55

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

**Endereço do site com informações para os**

**candidatos:**

[www.ifal.edu.br](http://www.ifal.edu.br)

### **Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** CARLOS GUEDES DE LACERDA

### **Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** CARLOS FABIANO DA SILVA

### **2. Cursos e vagas**

#### **Resumo Geral**

**37 cursos da IES**

**1.536 vagas autorizadas no e-MEC**

8 cursos participantes do Sisu

**280 vagas ofertadas no Sisu**

29 cursos não participantes

84 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

196 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

■ Local de Oferta: 1864 - Campus Marechal Deodoro (Marechal Deodoro, AL)

Rua Lourival Alfredo, 176 - Poeira - Marechal Deodoro -AL57160-000 - 82 2126-6300

94175 - GESTÃO AMBIENTAL							
<b>Código:</b> 94175 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 4 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 70%							
					<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
					Redação	1,00	0,01
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:				67,22 %		67,22 %	
Pessoas com deficiência:				10,88 %		10,88 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B6924
12	4	9	4	9	1	1	10,00%
Informações adicionais:							
Não informado.							

**Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)**

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

<b>57638 - DESIGN DE INTERIORES</b>							
<b>Código:</b> 57638 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 70%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>					
	Redação	1,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-					
		0,01					
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		67,22 %					
Pessoas com deficiência:		10,88 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>B6924</b>
6	2	4	2	4	1	1	-
<b>Informações adicionais:</b>							
Não informado.							

**Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)**

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

<b>1357811 - ENGENHARIA CIVIL</b>							
<b>Código:</b> 1357811 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 70%							
						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>
						Redação	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00
						Matemática e suas Tecnologias	3,00
						<b>Média mínima no Enem</b>	-
							0,01
<b>PERCENTUAIS</b>				<b>IBGE</b>		<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:				67,22 %		67,22 %	
Pessoas com deficiência:				10,88 %		10,88 %	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>B6924</b>
12	4	9	4	9	1	1	-
<b>Informações adicionais:</b>							
Não informado.							

**Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)**

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

<b>123262 - GESTÃO DE TURISMO</b>							
<b>Código:</b> 123262 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 5 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 70%							
						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>
						Redação	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	200,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	0,00
						Matemática e suas Tecnologias	0,01
						<b>Média mínima no Enem</b>	0,01
				<b>PERCENTUAIS</b>	<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:				67,22 %	67,22 %		
Pessoas com deficiência:				10,88 %	10,88 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>B6924</b>
12	4	9	4	9	1	1	10,00%
<b>Informações adicionais:</b>							
Não informado.							

**Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)**

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

<b>123258 - HOTELARIA</b>							
<b>Código:</b> 123258 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 5 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 70%							
						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>
						Redação	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00
						Matemática e suas Tecnologias	1,00
						<b>Média mínima no Enem</b>	0,01
						<b>Utilizado</b>	
<b>PERCENTUAIS</b>				<b>IBGE</b>			
Pretos, pardos e indígenas:				67,22 %		67,22 %	
Pessoas com deficiência:				10,88 %		10,88 %	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>B6924</b>
12	4	9	4	9	1	1	10,00%
<b>Informações adicionais:</b>							
Não informado.							

**Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)**

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

<b>1101244 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>							
<b>Código:</b> 1101244 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 70%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>					
	Redação	2,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-					
		0,01					
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		67,22 %					
Pessoas com deficiência:		10,88 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>B6924</b>
12	4	9	4	9	1	1	-
<b>Informações adicionais:</b>							
Não informado.							

**Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios (Palmeira dos Índios, AL)**

Avenida das Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios -AL57601-220 - 82 2126-6360

<b>1188138 - ENGENHARIA CIVIL</b>							
<b>Código:</b> 1188138 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 70%							
						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>
						Redação	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00
						Matemática e suas Tecnologias	3,00
						<b>Média mínima no Enem</b>	-
							0,01
<b>PERCENTUAIS</b>				<b>IBGE</b>		<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:				67,22 %		67,22 %	
Pessoas com deficiência:				10,88 %		10,88 %	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>B6924</b>
9	3	7	3	6	1	1	10,00%
<b>Informações adicionais:</b>							
Não informado.							

**Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios (Palmeira dos Índios, AL)**

Avenida das Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios -AL57601-220 - 82 2126-6360

<b>1443138 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>							
				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
<b>Código:</b> 1443138 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 70%				Redação	1,00	200,00	
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00	
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00	
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00	
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00	
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>PERCENTUAIS</b>				<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:				67,22 %	67,22 %		
Pessoas com deficiência:				10,88 %	10,88 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>B6924</b>
9	3	7	3	6	1	1	10,00%
<b>Informações adicionais:</b>							
Não informado.							

## Quadro geral de oferta de vagas

**Local de Oferta: 1864 - Campus Marechal Deodoro(Marechal Deodoro, AL)**

### 94175 - GESTÃO AMBIENTAL

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40

**Total do Local de Oferta: 1864 - Campus Marechal Deodoro(Marechal Deodoro, AL)**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40

**Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió(Maceió, AL)**

### 57638 - DESIGN DE INTERIORES

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
6	2	4	2	4	1	1	20

### 1357811 - ENGENHARIA CIVIL

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40

### 123262 - GESTÃO DE TURISMO

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40

### 123258 - HOTELARIA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40

### 1101244 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40

**Total do Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió(Maceió, AL)**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
54	18	40	18	40	5	5	180

**Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios(Palmeira dos Índios, AL)**

### 1188138 - ENGENHARIA CIVIL

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
9	3	7	3	6	1	1	30

### 1443138 - ENGENHARIA ELÉTRICA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
9	3	7	3	6	1	1	30

**Total do Local de Oferta: Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios(Palmeira dos Índios, AL)**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	6	14	6	12	2	2	60
<b>Total da IES (IFAL) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
84	28	63	28	61	8	8	280

## **Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**B6924:** Candidatos Bônus Regional de 10% na nota final para candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas do estado de Alagoas

## **3. Cursos não participantes no Sisu**

**Local de Oferta: 1096998 - Campus Arapiraca (Arapiraca, AL)**

Rodovia AL-110, 359 - Deputado Nezinho - Arapiraca -AL57314-200 - 82 2126-6200

<b>1457554 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1457553 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 32181 - Campus Satuba (Satuba, AL)**

Rua 17 de Agosto, s/n - Centro - Satuba -AL57120-000 - 82 2126-6542

**84753 - LATICÍNIOS**

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)**

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

**1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	-----	-----------	-----------------------

**86687 - ALIMENTOS**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1161928 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**57638 - DESIGN DE INTERIORES**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1420106 - FÍSICA**

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	------------	-----------	-----------------------

**1161927 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**1103556 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**5000568 - QUÍMICA**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios (Palmeira dos Índios, AL)**

Avenida das Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios -AL57601-220 - 82 2126-6360

**1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1062458 - Campus e Polo UAB - Penedo (Penedo, AL)**

Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, S/N - Dom Constantino - Penedo -AL57200-000 - 82 2126-6400

<b>1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>123255 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
<b>1595750 - QUÍMICA INDUSTRIAL</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1077771 - Campus e Polo UAB - Piranhas (Piranhas, AL)**

Avenida Sergipe, Quadra H, 01 - Xingó - Piranhas -AL57460-000 - 82 2126-6430

<b>1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1361724 - ENGENHARIA AGRONÔMICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1457555 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>123255 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
<b>1595781 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1068874 - Polo UAB - Arapiraca (Campus UFAL) (Arapiraca, AL)**

Avenida Manoel Severino Barbosa, S/N - Bom Sucesso - Arapiraca -AL57309-005 - 82 9963-18810

<b>1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1073249 - Polo UAB - Cajueiro (Cajueiro, AL)**

Conjunto Antônio Palmery Soriano Melo, s/n - Centro - Cajueiro -AL57770-000 - 82 9989-3121

**123255 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2006469 - Polo UAB - Maragogi (Prefeitura) (Maragogi, AL)**

PRAÇA MARIDITE ACIOLI, S/N - CENTRO - Maragogi -AL57955-000 - 82 9930-29392

**1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1071219 - Polo UAB - Santana do Ipanema (Prefeitura) (Santana do Ipanema, AL)**

Praça Dr. Adelson Isaac Miranda, 242 - Monumento - Santana do Ipanema -AL57500-000 - 82 9922-92642

**1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	-----	-----------	-----------------------

**123255 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2006471 - Polo UAB - São José da Laje (Prefeitura) (São José da Laje, AL)**

Rua Dr. Genésio de Carvalho, 5 - Novo Centro Comercial - São José da Laje -AL57860-000 - 82 9114-0449

**1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	-----	-----------	-----------------------

**1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
--------------	-----	-----------	-----------------------

**123255 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	-----	-----------	-----------------------

**4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

**\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

## **Documentação Básica**

### **Documentos para matrícula**

Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012. Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola da rede pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - dos comprovantes de renda dos componentes do grupo familiar. - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

### **L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012. Original e cópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - dos comprovantes de renda do grupo familiar. - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

### **L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012. Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola da rede pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

### **L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012. Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola da rede pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/11/1999 com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola da rede pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - Dos comprovantes de renda dos componentes do grupo familiar. - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/11/1999 com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola da rede pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/11/1999 com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

**Bônus na nota - Ações afirmativas da IES**

**B6924 - Candidatos Bônus Regional de 10% na nota final para candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas do estado de Alagoas**

Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio cursado todo em estabelecimento de ensino situado no Estado de Alagoas ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação

com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FABIANO DA SILVA**, CPF nº. **025.\*\*\*\*\*-36**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 03/06/2022, às 13h49.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).